11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.80 | EURO R$ 6.04

QUINTA 06/02/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Tarcísio de Freitas anuncia linha do Metrô que ligará capital ao ABC

Novo trajeto pretende ligar os municípios de Santo André e São Bernardo do Campo à zona oeste da capital, abrangendo áreas como Pinheiros e Itaim Bibi P2

São Paulo

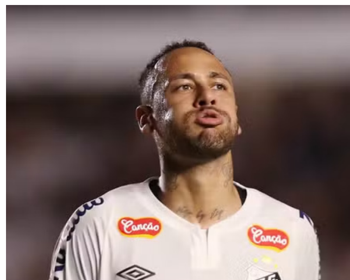
Calleri encerra jejum, e São Paulo goleia o Mirassol no Morumbis



O São Paulo dominou o Mirassol e, com ótima atuação do sistema ofensivo, goleou por 4 a 1, nesta quarta-feira, no Morumbis, em jogo válido pela sétima rodada do Campeonato Paulista. O Tricolor abriu o placar com Oscar, mas sofreu o empate logo depois - Gabriel marcou para o Leão. P13

Santos

Neymar estreia em retorno ao Santos, mas não evita empate contra o Botafogo-SP



A reestreia de Neymar com a camisa do Santos talvez não tenha sido com a torcida imaginou. O Peixe empatou em 1 a 1 com o Botafogo-SP e deixou a desejar no retorno do camisa 10. P13

Lula afirma que inflação está razoavelmente controlada e que custo de vida é menor que no governo Bolsonaro

Presidente reconhece necessidade de dialogar com diferentes setores da sociedade para entender as razões por trás do aumento dos preços nos últimos meses P5

Ozempic manipulado: médicos alertam para riscos de remédio alternativo

Estes medicamentos exigem processos rigorosos de fabricação P7

Política

Por que a despedida de Keila Ferreira virou um evento político?

O falecimento da bispa Keila Ferreira, ocorrido no último sábado (1º), transformou a sede da Igreja Assembleia de Deus do Brás, localizada na região central da capital paulista, em um ponto de encontro para diversas figuras proeminentes da política nacional. P3

Mundo

Após decisão de Trump, Argentina anuncia que sairá da OMS



O presidente da Argentina, Javier Milei, anunciou oficialmente a decisão de retirar o país da Organização Mundial da Saúde (OMS). P6

Polícia

R$ 800 mil em propina garantiu mordomia a policiais ligados ao PCC

Dois policiais civis, Valmir Pinheiro, conhecido como Bolsonaro, e Valdenir Paulo de Almeida, apelidado de Xixo, enfrentam sérias acusações relacionadas à corrupção. Ambos estão detidos preventivamente desde setembro do ano anterior, sob suspeita de terem recebido R$ 800 mil em propina para encerrar investigações envolvendo tráfico de drogas. P4

Ano 138 / N.º 46.648 Publicidade: (11) 2337-7081

dia a dia

POLÍTICA

CPI para investigar mortes de motociclistas pode ser aberta na Câmara de São Paulo

Durante os debates, o serviço de mototáxi se destacou como um dos principais temas abordados pelos vereadores

Marina Milani

O presidente da Câmara Municipal, Ricardo Teixeira (União), expressou sua intenção de instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as crescentes mortes de motociclistas nas vias da cidade. A proposta foi feita durante a primeira sessão plenária do ano, realizada na quarta-feira (5)..

Durante os debates, o serviço de mototáxi se destacou como um dos principais temas abordados pelos vereadores. Entretanto, até o momento, das nove CPIs já apresentadas, nenhuma diz respeito a esse tema específico.

Teixeira enfatizou a importância de ouvir as empresas envolvidas e questionou: "Quem está se beneficiando com isso? Esperava que alguém apresentasse essa proposta. Se eu não puder fazê-lo, pedirei a algum vereador da base ou mesmo da oposição. Fiquei surpreso por ninguém ter tomado essa iniciativa", afirmou em entrevista ao Metrópoles.

O objetivo declarado da CPI é realizar uma investigação abrangente sobre as principais causas das fatalidades envolvendo motociclistas, incluindo aqueles que atuam no transporte como mototáxis. O presidente se comprometeu a trabalhar para que haja propostas tanto da base governista quanto da oposição, embora a base ainda não tenha formalizado qualquer pedido.

A proposta da CPI dos Mototáxis teria o respaldo da administração do prefeito Ricardo Nunes (MDB). A prefeitura tem enfrentado publicamente as empresas 99 e Uber desde que estas decidiram desafiar a proibição municipal sobre o serviço. Atualmente, o funcionamento desse tipo de transporte está suspenso devido a uma liminar judicial.

Até agora, das nove propostas protocoladas que obtiveram as 19 assinaturas necessárias (um terço dos 55 vereadores), quatro são do PT e uma do PSol. Por outro lado, três propostas foram apresentadas por Lucas Pavanato (PL) e uma por Amanda Vettorazzo (União), ambos considerados independentes.

Além disso, Teixeira também manifestou apoio à CPI proposta pelo vereador Alessandro Guedes (PT), que busca investigar as ações da prefeitura em relação às enchentes que tradicionalmente afetam o Jardim Pantana, localizado na zona leste da cidade. Recentemente, o bairro foi severamente impactado pelas chuvas e pelo transbordamento do rio Tietê, resultando em milhares de moradores afetados e famílias isoladas.


Foto:Richard Lourenço/Câmara de SP

A expectativa é que as definições sobre quais CPIs serão levadas para votação no plenário sejam estabelecidas até o início da próxima semana, após discussão entre os líderes de bancada.

Tarcísio de Freitas anuncia linha do Metrô que ligará capital ao ABC

Novo trajeto pretende ligar os municípios de Santo André e São Bernardo do Campo à zona oeste da capital, abrangendo áreas como Pinheiros e Itaim Bibi

William Oliveira

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, anunciou nesta quarta-feira (5) o lançamento do projeto básico da linha 20 Rosa do metrô, que visa conectar a cidade de São Paulo à região do ABC. A nova linha promete ligar os municípios de Santo André e São Bernardo do Campo à zona oeste da capital, abrangendo áreas como Pinheiros e Itaim Bibi.
O projeto, ainda em fase inicial, terá seus estudos conduzidos por um consórcio contratado, com previsão de duração de alguns meses.
Durante uma agenda pública, o governador destacou a importância da linha 20 Rosa e mencionou outros projetos de expansão do transporte público. Entre eles, a linha 19, que ligará Anhangabaú a Guarulhos, e a linha 2, também com destino a Guarulhos. Além disso, o governo já iniciou estudos para a linha 22 Marrom, que pretende alcançar Cotia e Osasco.
Outro projeto em andamento é o trem Intercidades, que ligará Campinas a São Paulo. Com contrato já firmado, as obras estão previstas para começar no próximo ano, com operação do trem Inter Metropolitano em 2029 e do Expresso em 2031.


Foto: Denny Cesare/Código19/Estadão Conteúdo

Por que a despedida de Keila Ferreira virou um evento político?

De Lula a Bolsonaro, a presença de líderes políticos no velório reflete a disputa pelo eleitorado feminino

Marina Milani


Foto:Reprodução | YouTube

O falecimento da bispa Keila Ferreira, ocorrido no último sábado (1º), transformou a sede da Igreja Assembleia de Deus do Brás, localizada na região central da capital paulista, em um ponto de encontro para diversas figuras proeminentes da política nacional.
No velório, que teve lugar na noite de segunda-feira (3 de fevereiro), estiveram presentes autoridades como o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), os governadores Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Cláudio Castro (PL), a vice-governadora do Distrito Federal, Celina Leão (PP), além do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), e o secretário estadual de Governo, Gilberto Kassab (PSD). A cerimônia também contou com a presença de mais de dez deputados e ex-parlamentares, entre eles Eduardo Cunha.
Embora o evento tenha sido dominado por representantes da direita, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi um dos primeiros a expressar suas condolências pela morte da bispa, divulgando uma nota oficial no dia seguinte ao falecimento. A ampla repercussão do evento no cenário político evidencia as intensas disputas que se desenharão entre os eleitores evangélicos nas próximas eleições de 2026.
Apesar de seu nome ter se tornado conhecido fora do universo evangélico somente após sua morte, Keila Ferreira era uma figura icônica dentro da música gospel. Ela liderava a Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicas Nacional e era reconhecida por frequentadoras da Assembleia de Deus de Madureira como alguém que tinha forte influência sobre as mulheres nas igrejas.
A influência de Keila ajuda a entender o interesse político em estabelecer laços com sua figura. O eleitorado feminino tem sido um terreno fértil para disputas entre a esquerda e a direita, sendo que esta última enfrenta dificuldades para conquistar esse público, apesar do apoio majoritário entre os evangélicos.
Mais do que apenas prestar homenagens, a presença dos políticos no velório sinaliza apoio ao bispo Samuel Ferreira, seu esposo por 34 anos. Tal apoio pode facilitar o acesso ao Ministério Madureira, uma das maiores ramificações da Assembleia de Deus, que representa cerca de 30% dos evangélicos brasileiros, segundo dados recentes.

Perfil de Samuel Ferreira

Samuel Ferreira é filho do bispo e ex-deputado federal Manoel Ferreira e herdeiro da liderança na Assembleia de Deus do Brás. Tanto ele quanto seu pai são figuras notórias no ambiente político nacional.
Manoel já ofereceu apoio ao ex-presidente Michel Temer (MDB) durante seu mandato, enquanto Samuel foi mencionado em investigações da Operação Lava Jato, acusado de lavagem de dinheiro para Eduardo Cunha, ex-deputado federal e então presidente da Câmara.
No ano de 2022, Samuel liderou uma agenda eleitoral para Jair Bolsonaro em sua igreja, onde o candidato à reeleição foi apresentado aos fiéis. O evento ficou marcado pela hostilidade demonstrada em relação à imprensa.
A conexão com o bolsonarismo é relativamente nova na família Ferreira. Durante a crise que culminou no impeachment de Dilma Rousseff em 2016, Samuel chegou a ser considerado pelo PT como um intermediário para dialogar com Eduardo Cunha. Naquele período, seu pai Manoel e outras lideranças evangélicas haviam manifestado apoio à reeleição da petista em 2014.

A influência do Ministério Madureira

Conquistar a simpatia da família Ferreira significa garantir votos dentro do Ministério Madureira. Este ministério é atualmente liderado pelo irmão de Samuel, Bispo Abner de Cássio Ferreira, e abrange diversas filiais, incluindo a sede localizada na Igreja do Brás, onde ocorreu o velório de Keila.
A influência deste ministério é notável no contexto pentecostal brasileiro devido à sua liderança na Convenção Geral das Assembleias de Deus, presidida atualmente por Samuel Ferreira. Essa convenção congrega diferentes ramificações das Assembleias de Deus – um termo utilizado para designar igrejas independentes entre si – e tem promovido um projeto oficial voltado ao lançamento de candidaturas eleitorais desde os anos 2000.
Entre seus membros mais conhecidos está o pastor Silas Malafaia, líder da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, que também compareceu ao velório.

Coluna **ESPLANADA**
www.colunaesplanada.com.br
Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo



Debandada hermana
A fronteira fechada para o Brasil pelas tropas do ditador Nicolás Maduro, logo depois de sua posse para um 3º mandato com resultado muito questionado, estancou o que exporia o tamanho da crise na Venezuela: a debandada em massa de venezuelanos pobres – e até de classe média baixa – para o Brasil, insatisfeitos com seu Governo e com a economia local. Levantamento feito pela Coluna com a Operação Acolhida, coordenada pela Casa Civil do Governo de Lula da Silva, mostra que até o fechamento da fronteira, oficialmente 1.214.145 de venezuelanos entraram no Brasil (de forma legal). Desse total, 565.493 venezuelanos já deixaram o Brasil rumo a outros países da América do Sul. De janeiro e novembro de 2024, entraram 185.511 e 76.065 depois deixaram o Brasil. As apostas de autoridades locais é que o número total de venezuelanos é o dobro do declarado, em razão de relatos de que milhares fugiram do país vizinho pela floresta em regiões remotas e entraram ilegalmente no Brasil.

Outra vitrine
O presidente Lula da Silva quer fazer da próxima Cúpula dos BRICS, que deverá ser no Rio de Janeiro, no 1º semestre deste ano, algo tão grandioso e eloquente quanto tentou fazer do G20 ano passado. Todos os presidentes do bloco, com exceção de Vladimir Putin, vão aparecer. E haverá o pacotão de shows organizados pela dona Janja da Silva.

Olha a dengue!!
Ano passado o País registrou estupendos 6.644.336 casos de dengue, com 6.041 mortes e 875 óbitos ainda estão em investigação para saber as causas. O que fez a ministra Nísia Trindade balançar no cargo acusada de inépcia. Neste ano, o Ministério da Saúde correu para investir R$ 1,5 bilhão em ações de combate às arboviroses (como Dengue, Zika e Chikungunya). O foco será no controle vetorial nas cidades com altos índices.

No menu
O casal estrela do PT, deputados Gleisi Hoffmann (PR) – presidente do partido – e Lindemberg Farias (PT-RJ) se reuniu com o Líder do MDB, Isnaldo Leitão, num restaurante cinco estrelas de Brasília às margens do Lago Paranoá semana passada. Quem estava em mesas próximas garante que o menu só indicava o cargo de ministro de Articulação Política do Palácio do Planalto. A conferir.

Memória fraca
O futuro presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Nelsinho Trad (PSD-MS), cometeu duas faltas graves antes de reestrear na função (ele foi presidente da CRE em 2019 e 2020). Sobre as deportações de brasileiros dos EUA, afirmou que "a gente nunca teve no passado recente histórias dessa natureza". Teve sim! Apenas no Governo Joe Biden, foram 6.500 os deportados, sempre algemados e em voos militares.

Brasil apagado
A OEA elegerá novo Secretário-Geral este mês e os presidentes do México e Colômbia iniciaram discussão para escolher um nome capaz de unir a região com contraponto aos EUA. O Brasil está vendido na articulação. Hoje, o nome de consenso é o de um chanceler paraguaio. México e Colômbia, governados por presidentes de esquerda, querem apoiar também uma mulher para alçá-la depois a Secretária-Geral da ONU.

ESPLANADEIRA
#Voos inaugurais da GOL ligam capitais do Brasil e Colômbia. #Fashion Mall-RJ promove Campanha de Arrecadação de Material Escolar. #Connecting Food viabilizou 44 toneladas de alimentos para o Sul em 2024. #Voa Brasil tem recorde de reservas em janeiro. #CCCP abre temporada de fevereiro de 2025 e divulga programação cultural. #EssilorLuxottica é premiada no CES 2025 Innovation Awards.

R$ 800 mil em propina garantiu mordomia a policiais ligados ao PCC

Os policiais usavam celulares para se comunicar com comparsas, facilitando a continuidade de atividades ilícitas mesmo detidos

Marina Milani

Dois policiais civis, Valmir Pinheiro, conhecido como Bolsonaro, e Valdenir Paulo de Almeida, apelidado de Xixo, enfrentam sérias acusações relacionadas à corrupção. Ambos estão detidos preventivamente desde setembro do ano anterior, sob suspeita de terem recebido R$ 800 mil em propina para encerrar investigações envolvendo tráfico de drogas. De acordo com as investigações conduzidas pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP), o montante teria sido pago pelo narcotraficante João Carlos Camisa Nova Júnior, com o objetivo de evitar que a polícia realizasse diligências sobre o envio de grandes quantidades de cocaína para o continente europeu.

A apuração revelou que a propina era supostamente paga mensalmente por advogados ligados ao Primeiro Comando da Capital (PCC) durante o período de 2020 até junho de 2021. Essa prática corrupta resultou no arquivamento de investigações e na interrupção de inquéritos conduzidos pelo Departamento de Narcóticos (Denarc).

Recentemente, uma operação conjunta do MPSP e da Corregedoria da Polícia Civil resultou em buscas e apreensões relacionadas aos suspeitos. Na terça-feira (4), foram realizadas diligências que culminaram na apreensão de 23 celulares dentro das celas do presídio da Polícia Civil, localizado na Avenida Zaki Narchi, na zona norte da capital paulista. Este estabelecimento abriga agentes que supostamente têm vínculos com o PCC.

Durante a operação, os investigadores descobriram que os policiais estavam utilizando celulares para realizar videochamadas com comparsas enquanto estavam detidos. O MPSP informou que esses aparelhos entraram no presídio com a ajuda de familiares dos acusados. Além dos 23 celulares apreendidos, também foram encontrados R$ 21.672,15 em dinheiro, 11 smartwatches, 14 carregadores, 26 fones de ouvido, uma pequena quantidade de drogas, dólares, euros e um notebook.



Divulgação

Fuzis desviados de loja levam PF a investigar tráfico de armas em SP

Investigação começou após prisão de suspeito com fuzis, revelando conexão com loja em Jaú que operava ilegalmente

Marina Milani

Na manhã desta quarta--feira (05), a Polícia Federal (PF) desencadeou uma operação significativa com o cumprimento de seis mandados de busca e apreensão domiciliar, visando desmantelar uma rede suspeita de tráfico de armas em território paulista. A ação se concentra em municípios estratégicos como Guarulhos, Jaú, Mogi das Cruzes e Sorocaba.

As investigações que levaram à chamada Operação Êmbolo foram iniciadas após a prisão em flagrante de um indivíduo que transportava quatro fuzis ocultos em um veículo, com destino ao Rio de Janeiro. Este caso levantou preocupações sobre o fornecimento ilegal de armamentos para facções criminosas. O detido afirmou ter obtido as armas em Mogi das Cruzes. Contudo, as investigações subsequentes revelaram que os fuzis pertenciam a uma loja localizada em Jaú, que operava sem a devida autorização para comercializar esse tipo de armamento. Adicionalmente, não há registros de extravio ou furto dessas armas, o que intensifica as suspeitas sobre a implicação da empresa no esquema criminoso.

A execução dos mandados está sendo realizada em colaboração com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), reforçando a atuação integrada das forças policiais no combate ao crime organizado e à circulação ilegal de armamentos.


Divulgação / Polícia Federal

Cuidador é detido por suspeita de abuso sexual contra pacientes em Sorocaba

Caso está sendo investigado pela Polícia Civil após denúncias apresentadas de pelo menos quatro mulheres

Reprodução / TV TEM / Victor Cardoso


William Oliveira

Na última segunda-feira (3), um cuidador de 53 anos foi detido em Sorocaba, interior de São Paulo, sob a suspeita de ter cometido abuso sexual contra pacientes em uma unidade terapêutica pública. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil após denúncias apresentadas por pelo menos quatro mulheres.

As investigações estão a cargo da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Sorocaba e envolvem ocorrências que teriam acontecido no Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde.

O suspeito é acusado de realizar atos de abuso sexual contra mulheres com diagnósticos de transtornos mentais. A polícia está empenhada em apurar os fatos para determinar se há outras possíveis vítimas.

Até o momento, a instituição onde os incidentes supostamente ocorreram não se manifestou publicamente sobre as acusações.

Lula afirma que inflação está razoavelmente controlada e que custo de vida é menor que no governo Bolsonaro

Presidente reconhece necessidade de dialogar com diferentes setores da sociedade para entender as razões por trás do aumento dos preços nos últimos meses

Da Redação

Nesta quarta-feira (5), o presidente Lula, do Partido dos Trabalhadores, declarou que a inflação no Brasil está sob controle e que o custo de vida atual é inferior ao registrado durante a gestão de Jair Bolsonaro, do PL. Em suas observações, ele enfatizou a necessidade de dialogar com diferentes setores da sociedade para entender as razões por trás do aumento dos preços nos últimos doze meses.

"Temos a consciência que nos vamos baixar a inflação, o custo de vida, e que a cesta básica vai ficar mais acessível. Ainda ontem fiz uma reunião com a Fazenda e nós vamos encontrar uma solução", afirmou o presidente durante uma entrevista concedida à Rádio Itatiaia, Mundo Melhor e BandNews-FM BH.

Lula também ressaltou a importância de encontrar alternativas que ajudem a aliviar a pressão sobre os consumidores. O presidente tem se dedicado a realizar entrevistas com frequência, buscando esclarecer a sua visão sobre a economia e outros temas relevantes. Recentemente, Sidônio Palmeira, o novo ministro da Secretaria de Comunicação, organizou uma coletiva de imprensa com o intuito de aprimorar a imagem do presidente.



Foto: Wilton Junior/Estadão Conteúdo

México, Canadá, UE e China: entenda por que 'tarifaço' de Trump não chegou ao Brasil

País responde por apenas 1,3% das importações norte-pis/pasepamericanas, muito distante dos principais parceiros comerciais dos EUA

William Oliveira

A guerra tarifária iniciada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, contra alguns de seus maiores parceiros comerciais nas últimas semanas, deixa dúvidas sobre qual será o próximo país a ficar na mira.

A imposição de taxas contra importados já fazia parte do discurso de Trump desde a sua campanha. Na última semana, ele cumpriu a ameaça de impor tarifas aos três principais parceiros comerciais dos Estados Unidos.

Ele anunciou tarifas de 25% sobre produtos do Canadá e do México e um adicional de 10% àquelas já em vigor sobre produtos chineses. Do total de US$ 3,2 trilhões importados em 2024, esses três países representam mais de 40% das compras dos EUA.

E Trump já sinalizou que seu próximo alvo será a União Europeia (UE), de onde importaram mais US$ 605 bilhões no mesmo período.

Nos últimos dois dias, México e Canadá anunciaram acordos com os EUA para suspender as tarifas por um mês. A China, por sua vez, dobrou a aposta e anunciou taxas de 10% a 15% contra os norte-americanos, enquanto representantes da UE chamaram Trump para conversas.

No Brasil, os setores exportadores do país se preocupam com medidas tarifárias, afinal os norte-americanos são o segundo maior comprador de produtos brasileiros, com mais de US$ 42 bilhões em 2024.

O país, no entanto, representa pouco mais que 1% das importações dos EUA. O que significa que, ainda que Trump tenha dito que o Brasil "cobra muito" de seus parceiros comerciais, estamos longe de ser prioridade do comércio exterior norte-americano.

Mesmo assim, especialistas consultados afirmam que o Brasil ainda corre riscos de ser afetado por essas tarifas. Saiba abaixo o porquê.

O Brasil pode entrar na mira de Trump?

A imposição de tarifas é uma ameaça antiga do republicano para favorecer os EUA e, para especialistas, o Brasil ainda corre alguns riscos de sofrer com taxas maiores.

Há temores, por exemplo, de que uma tarifa universal seja implementada. A ideia foi ventilada no final de janeiro pelo secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, segundo o jornal britânico "Financial Times".

A ideia é que essa taxa começasse em 2,5% e crescesse gradativamente ao longo dos próximos meses, dando tempo para que a indústria se adaptasse e os países pudessem negociar com o governo Trump.

"Essa tarifa universal afetaria o mundo inteiro. E isso ainda poderia trazer um efeito na inflação e nos juros dos EUA, trazendo um fortalecimento do dólar", explica Welber Barral, ex-secretário do comércio exterior e sócio-fundador da BMJ Consultores Associados.

Além disso, especialistas apontam o risco de o presidente norte-americano fazer ameaças mais pontuais para conseguir objetivos específicos. Essa é uma estratégia antiga e conhecida do republicano para tentar vantagens em negociações bilaterais.

"Quando olhamos para o passado, vemos muita pressão de diversos setores, especialmente o siderúrgico, que produz um dos principais produtos importados pelos EUA", diz Lia Valls, pesquisadora associada do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV) e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

"Portanto, aceitar alguma demanda de um setor específico pode ser uma das motivações de Trump para impor taxas e tentar alguma negociação", completa.



Foto: Jim WATSON / AFP

Brasil tem apenas 1,3% das importações dos EUA

Os especialistas reforçam, no entanto, que o Brasil não tende a estar na lista de prioridades de Trump na imposição de um "tarifaço". A quantidade de produtos importados do Brasil pelos EUA é bem pequena em comparação com outros parceiros comerciais da maior economia do mundo.

Os últimos dados do Departamento de Comércio norte-americano indicam que o volume de importações do Brasil pelos EUA somou US$ 38,5 bilhões (aproximadamente R$ 225,9 bilhões) no ano passado até novembro. Esse valor representa apenas 1,3% do total de importações do país.

Após decisão de Trump, Argentina anuncia que sairá da OMS

Governo de Milei também está avaliando a possibilidade de sair do Acordo de Paris e de modificar o Código Penal


Foto:Juan Ignacio Roncoroni/EFE

Gabriela Thier

O presidente da Argentina, Javier Milei, anunciou oficialmente a decisão de retirar o país da Organização Mundial da Saúde (OMS). A confirmação veio por meio de seu porta-voz, Manuel Adorni, que explicou nesta quarta-feira (5) que essa medida se deve a "profundas diferenças sobre a gestão sanitária durante a pandemia". Segundo Adorni, a soberania argentina não deve ser comprometida por intervenções de organismos internacionais. Desde o início da atual administração nos Estados Unidos, a Argentina já vinha considerando essa possibilidade. Além da saída da OMS, o governo de Milei está avaliando a possibilidade de se retirar do Acordo de Paris e também de modificar o Código Penal, excluindo a menção ao feminicídio. O porta-voz da presidência ressaltou que a Argentina não recebe recursos da OMS para suas iniciativas de saúde pública.

Ele também criticou as medidas de quarentena adotadas durante a pandemia, classificando-as como uma das maiores catástrofes econômicas da história e sugerindo que deveriam ser vistas como crimes contra a humanidade. Milei, que compartilha algumas críticas com o ex-presidente dos EUA, Donald Trump, tem se mostrado cético em relação à eficácia de organismos multilaterais.

Hamas classifica proposta de Trump para Gaza como "racista e agressiva"

Plano, que envolve o controle americano sobre Gaza, é vista pela comunidade internacional como uma agressão ao povo palestino e suas reivindicações

William Oliveira

O grupo terrorista Hamas, manifestou forte desaprovação à recente declaração do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que sugeriu "assumir o controle" da Faixa de Gaza e realocar seus habitantes para outros países. Em uma nota oficial divulgada nesta quarta-feira (5), o porta-voz do Hamas, Abdel Latif al Qanu, qualificou a proposta como "racista" e alinhada às ideologias da extrema direita israelense.

Na comunicação, o Hamas destacou que a sugestão representa uma agressão contra o povo palestino e sua causa, alertando que tal movimento não trará estabilidade à região, mas agravará as tensões existentes.

A proposta foi apresentada por Trump durante uma coletiva de imprensa realizada em Washington ao lado do primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu. O presidente americano não forneceu detalhes sobre a implementação do controle ou a logística necessária para a transferência dos mais de dois milhões de habitantes da região, mas afirmou que os EUA se comprometeriam a desmantelar explosivos não detonados e limpar os escombros, transformando Gaza em um local "incrível".

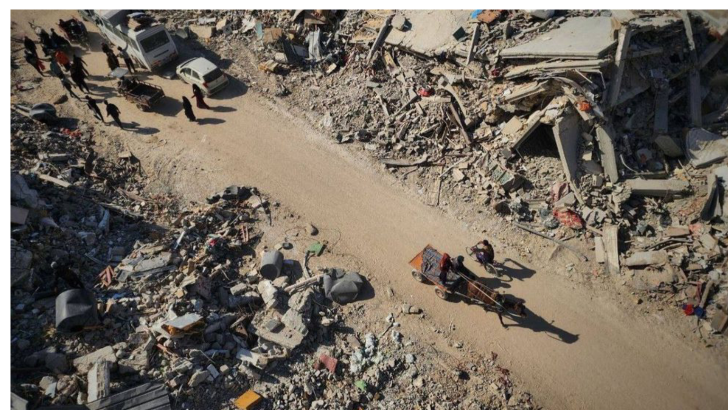
Trump também sugeriu uma "propriedade a longo prazo" dos EUA sobre o território, comparando-o à "Riviera do Oriente Médio". Em resposta, Netanyahu elogiou a proposta como uma oportunidade histórica, que deveria ser analisada com cuidado, considerando o apoio que recebe de facções políticas que aspiram ao retorno de assentamentos judaicos na região.

Desde o início da guerra, desencadeada pelo ataque do Hamas em outubro de 2023, Gaza sofreu grandes devastamentos. Um cessar-fogo estabelecido no mês anterior possibilitou a troca de reféns israelenses por prisioneiros palestinos.

A rejeição à proposta americana não se limitou ao Hamas. O presidente da Autoridade Nacional Palestina, Mahmud Abbas, expressou sua desaprovação durante uma visita à Jordânia, afirmando que ele e outros líderes palestinos não aceitarão planos que impliquem o deslocamento forçado dos palestinos de sua terra natal.

Os residentes da Faixa de Gaza também se manifestaram indignados com as ideias apresentadas por Trump. Hatem Azzam, morador da cidade de Rafah, criticou o presidente americano por tratar Gaza como um mero depósito de lixo. Para muitos palestinos, qualquer tentativa de forçá-los a deixar Gaza revive as memórias traumáticas da Nakba – evento que marcou o deslocamento em massa dos palestinos durante a fundação do Estado de Israel, em 1948.

Embora Trump tenha sido vago sobre os métodos pelos quais os EUA assumiriam controle do território, ele não descartou a possibilidade de presença militar, se necessário. As reações negativas também vieram de países vizinhos; o Egito


Foto:Reprodução / X / @MonicaLaredo2

categoricamente rejeitou a ideia, e seu ministro das Relações Exteriores, Badr Abdelatty, defendeu uma rápida reconstrução de Gaza sem deslocar seus habitantes.

A Jordânia e o Catar igualmente expressaram oposição à proposta. O ministro das Relações Exteriores turco, Hakan Fidan, reiterou que qualquer forma de deslocamento dos palestinos é inaceitável.

A China também criticou as intenções americanas, ressaltando que o governo palestino deve ser mantido pelos próprios palestinos e condenando transferências forçadas.

A França reafirmou que o futuro da Faixa de Gaza deve estar ligado à criação de um Estado palestino soberano, e não ao controle por uma potência externa.

A atual guerra em Gaza teve início após o ataque do Hamas contra Israel, em 7 de outubro de 2023, resultando na morte de 1.210 pessoas, a maioria civis, de acordo com informações coletadas pela AFP. A resposta militar israelense já causou mais de 47.518 mortes em Gaza, predominantemente entre civis, segundo dados fornecidos pelo Ministério da Saúde local.

dia a dia SAÚDE

Ozempic manipulado: médicos alertam para riscos de remédio alternativo

Estes medicamentos exigem processos rigorosos de fabricação


Foto: © Tânia Rêgo/Agência Brasil

Marina Milani

A Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM), a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) e a Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica (Abeso) divulgaram nota nesta quarta-feira (5) na qual alertam a população sobre "graves riscos" associados ao uso de medicamentos injetáveis de origem alternativa ou manipulados para tratar obesidade e diabetes.
Os medicamentos em questão, de acordo com as entidades, são análogos do GLP-1 e GIP, incluindo a semaglutida (Ozempic e Wegovy, da farmacêutica Novo Nordisk) e a tirzepatida (Mounjaro e Zepbound, do laboratório Eli Lilly), aprovados por agências reguladoras como a brasileira Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a norte-americana Food and Drug Administration (FDA, na sigla em inglês).
"Medicamentos biológicos, como a semaglutida e a tirzepatida, exigem processos rigorosos de fabricação para assegurar que o organismo utilize e metabolize a substância de forma eficaz e segura. Essas moléculas são administradas por injeções subcutâneas, o que demanda padrões rigorosos de esterilidade e estabilidade térmica", destacou a nota.
O uso de versões alternativas ou manipuladas, segundo as entidades, figura como "prática crescente, preocupante e perigosa" e carece de bases científicas e regulatórias que garantam eficácia, segurança, pureza e estabilidade do produto, "expondo os usuários a sérios riscos à saúde, pois não passam pelos testes de bioequivalência necessários, tornando impossível prever seus efeitos no corpo humano".
"Relatos da FDA documentam problemas graves de administração em versões alternativas ou manipuladas, com doses superiores ou inferiores às recomendadas, contaminações e substituição por outros compostos", alerta a nota. "A semaglutida e a tirzepatida alternativas ou manipuladas são frequentemente divulgadas como opções mais acessíveis e igualmente eficazes, o que é uma falsa promessa."
Ainda de acordo com as entidades, a comercialização direta dessas medicações alternativas ou manipuladas por profissionais de saúde em consultórios configura prática contrária ao Código de Ética Médica, "ferindo a confiança da relação médico-paciente". "Versões vendidas em sites, redes sociais ou por WhatsApp também aumentam o risco de adulteração, contaminação e ineficácia por desestabilização térmica".

Dentre as recomendações que constam na nota está:

- que profissionais de saúde não prescrevam semaglutida ou tirzepatida alternativas ou manipuladas. "Apenas utilizem medicamentos aprovados por agências reguladoras, com fabricação industrial certificada e vendidos em farmácias";
- que pacientes rejeitem tratamentos que incluam versões alternativas ou manipuladas dessas moléculas – incluindo vendas diretas em sites, aplicativos ou em consultórios – e busquem alternativas aprovadas pela Anvisa;
- que órgãos reguladores e fiscalizadores, em especial a Anvisa e os conselhos de medicina, intensifiquem ações de fiscalização sobre todas as empresas e pessoas envolvidas na prática.

Por fim, as entidades reforçam a importância de seguir recomendações baseadas na ciência e na ética, priorizando a segurança e o bem-estar da população.
"E reiteram o compromisso social de melhorar o acesso a medicações seguras e eficazes para tratar a obesidade e o diabetes mellitus, assim como reivindicam políticas públicas de inclusão e abordagem ampla de prevenção e tratamento dessas condições".

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Aos 20 anos, Tomas Covas, filho do prefeito Bruno Covas [falecido 2021] podia disputar a vereança em 2024 [já tinha 19 anos]. O 1º eleito da história [aos 18 anos em 1988] foi Robson Tuma, filho do [falecido 2010] senador Romeu Tuma

.

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) estava lado a lado do governador Tarcísio (Republicanos), na solenidade [Memorial América Latina], em comemoração aos 190 anos da Assembleia paulista. Nunes quer eleger mais deputados(as) pelo seu MDB em 2026

.

ASSEMBLEIA
São tantas as histórias [destes 190 anos] da maior e mais importante Assembleia estadual [do Brasil e América Latina], que por justiça tenho que agradecer a cada deputado(a) e profissionais [das carreiras na ALESP] com quem passei a conviver ...

.

(São Paulo)
... desde o final de 1992 [já escrevendo esta coluna diária de política]. Nossa profissão já tinha 10 anos de carteira de identidade nacional [lei federal 7084 / 1982]; gozando de algum respeito, dependendo do caráter de cada jornalista [colunista]

.

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio Freitas (no Republicanos) concorda com a direção do partido pelo qual se elegeu [2022] e é pré-candidato à reeleição [2026], ao não assinar federação ['casamento sem amor' pra dizer 'amém' por 4 anos] com PP [ex-Arena] e União

.

CONGRESSO (Brasil)
Em tempos nos quais 'o mundo tá no fim', a pergunta é quem será eleito liderança da chamada frente [bancada com membros de vários partidos] cristã protestante, na Câmara Deputados e Senado ? A política deste mundo também tá no fim

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Ser mais um presidente a criticar as falas e ações do colega (EUA) Trump (Republicanos) não vai dar ao Lula (dono do PT) a condição do Brasil vender mais e comprar menos, como seus sócios preferenciais dos Brics [China, Índia e Rússia]

.

PARTIDOS (Brasil)
Lembrando do livro "Plano de Poder" [do Edir Macedo - igreja Universal e rede Record tv], os dirigentes do partido Republicanos (ex-PRB) tão prestes a confirmar que não farão federação com o PP (ex-Arena) e com o União (fusão PSL e DEM)

.

JUSTIÇAS (Brasil)
O que tá dizendo o grande jurista Ives Gandra [fará 90 anos em 12 fevereiro 2025], sobre projeto de lei que começa a tomar corpo [no Congresso], modificando a 'lei da ficha limpa' pra que Bolsonaro (PL) possa ser candidato em 2026 ?

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

nossaopinião

Dados reais

Os recentes indicadores positivos da economia brasileira são, sem dúvida, motivo de otimismo, mas é preciso cautela ao celebrar. O crescimento do PIB, a queda da inflação e a redução do desemprego são avanços importantes, mas não podem esconder os desafios estruturais que ainda persistem. A desigualdade social, a precarização do trabalho e a dependência de commodities continuam sendo entraves para um desenvolvimento sustentável.

Além disso, parte desse desempenho é resultado de fatores externos, como a alta nos preços das commodities e a recuperação da economia global pós-pandemia, e não necessariamente de políticas internas eficazes. O governo precisa ir além dos números e investir em reformas profundas, como a tributária e a educacional, para garantir que o crescimento seja inclusivo e duradouro.

Por fim, é essencial lembrar que os benefícios desse crescimento ainda não chegaram a todos. Enquanto o mercado financeiro celebra, milhões de brasileiros seguem à margem, sem acesso a emprego digno, saúde e educação de qualidade. A economia pode estar melhorando, mas o verdadeiro sucesso só virá quando o progresso for sentido por toda a população, e não apenas por uma minoria privilegiada.

diário de S.Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

Por que alguns artistas atacam os valores cristãos?

No cenário da música pesada é comum vermos bandas que atacam Jesus ou, pelo menos, desprezam a figura do Cristo.

Digo com firmeza que as críticas a Cristo que são proferidas por músicos de heavy metal são descabidas.

Há bandas que ofendem Jesus por puro oportunismo, já que o marketing da rebeldia sempre reverbera em mentes mais imaturas.

Outros debocham de Jesus porque são indignados com erros das igrejas de ontem e de hoje.

Julgam o livro todo por uma única página, ou seja, julgam milênios de práticas da cristandade pela conduta de uma minoria que corrompeu o cristianismo.

E mais, desconsideram que o próprio Cristo ensinou que Igreja, por si só, não é caminho de qualquer salvação.

Sendo assim, atacar Jesus pelo erro de religiosos corrompidos é ignorar que o próprio Cristo nos alertou sobre falsos profetas e hipócritas.

Há, ainda, aqueles que debocham de Cristo porque o desconhecem. Batem num espantalho feito de fantasias, não no Cristo retratado nos Evangelhos.

A maioria dos ataques a Jesus que acontecem no cenário do metal são baseados num profundo desconhecimento da figura do Cristo.

Cada um é livre para ter qualquer fé ou para não ter fé alguma, mas é importante que ao decidir eleger Cristo como adversário, a pessoa conheça muito bem aquele que quer atacar.

Será que muitos dos músicos de heavy metal que afrontam Cristo não o fazem por desconhecê-lo?

Será que se o conhecessem não descobririam que Ele foi o propagador das mais valiosas virtudes?

Façamos um teste aqui. Há pessoas no meio da música pesada que culpam Cristo pelas falhas de líderes religiosos prepotentes. Mas não foi Jesus quem ensinou a humildade e o serviço ao próximo?

Há bandas indignadas com sacerdotes opressores? Será que elas sabem que Jesus pregou a adoração a Deus em Espírito e em Verdade?

Há quem rejeite religiosos que são cheios de acusação? Pois foi Cristo quem disse que veio para a misericórdia.

Muitos músicos dão entrevistas em que depreciam Cristo por causa de pastores dinheiristas. Será que tais músicos sabem que Cristo repreendeu os vendilhões do templo?

E o que dizer dos artistas do heavy metal que falam em paz e amor, mas ignoram que Jesus afirmou que bem-aventurados são os mansos e pacificadores, nos exortando que nos amemos uns aos outros.

Caro leitor, da próxima vez que você se deparar com sua banda preferida debochando de Cristo, questione os seus ídolos: quais desses valores cristãos ela quer tirar do mundo para fazê-lo um lugar melhor para vivermos?

Eufrázio



Agenor Duque

Efeito "Fazuele": Bradesco alerta para possível recessão no Brasil em 2025

O Bradesco, um dos maiores bancos do Brasil, emitiu um alerta no início deste ano sobre a possibilidade de o país entrar em recessão já no segundo semestre de 2025. A previsão foi feita pelo economista-chefe do banco, Fernando Honorato, durante uma entrevista ao programa Veja Mercado. Segundo Honorato, a decisão do Banco Central de elevar a taxa de juros para 15,25% ao ano pode esfriar a economia mais do que o esperado, resultando em uma recessão técnica, caracterizada por dois trimestres consecutivos de queda no Produto Interno Bruto (PIB).

"O agro será um espetáculo em 2025 e vai inflar o PIB no primeiro trimestre", afirmou o economista, mas destacou que, apesar desse bom desempenho, o que poderia mascarar temporariamente os sinais de desaceleração, o impacto dos juros elevados começará a ser sentido no segundo trimestre. O consumo das famílias e os investimentos devem sofrer retração, com projeções de um PIB ligeiramente negativo no terceiro trimestre do ano. Esse cenário preocupante não é isolado: outras instituições financeiras e analistas de mercado também indicam que a combinação de inflação persistente, juros elevados e incertezas fiscais pode levar o Brasil a um período de retração econômica.

A política monetária adotada reflete os desafios impostos por anos de políticas econômicas expansionistas e irresponsáveis, que levaram ao aumento da dívida pública e à pressão inflacionária. Com o custo do crédito mais alto, empresas e consumidores enfrentam dificuldades para obter financiamento, o que reduz o consumo e desacelera os investimentos. Além disso, a elevada carga tributária e o excesso de regulamentações dificultam o crescimento do setor produtivo, tornando a economia menos competitiva. Esse ajuste econômico, segundo Honorato, é necessário para trazer a inflação ao centro da meta até 2026, mas pode exigir sacrifícios no curto prazo.

A previsão do Bradesco gerou grande repercussão nas redes sociais e na imprensa, com debates sobre os impactos da recessão no mercado de trabalho, no poder de compra da população e na confiança dos investidores. Para muitos analistas liberais, esse cenário é resultado da falta de reformas estruturais que poderiam garantir um ambiente mais favorável ao crescimento sustentável. O peso do Estado sobre a economia segue sendo um entrave ao setor privado, que precisa de mais liberdade para gerar empregos e impulsionar o crescimento.

Além do impacto interno, o cenário econômico brasileiro também está sendo influenciado pelo contexto global. A desaceleração de grandes economias, como Estados Unidos e China, pode afetar a demanda por commodities brasileiras, reduzindo as exportações e aprofundando os efeitos da retração. Investidores estrangeiros podem se tornar mais cautelosos em relação ao Brasil, o que pode impactar ainda mais o fluxo de capital e a volatilidade do mercado financeiro.

Diante desse cenário, o mercado financeiro segue atento às próximas decisões de política monetária e aos indicadores econômicos que poderão confirmar ou afastar o risco de recessão. A expectativa é que as autoridades busquem alternativas para mitigar os impactos da desaceleração e estimular setores estratégicos da economia. No entanto, os desafios para 2025 se mostram significativos, exigindo planejamento e medidas eficazes para evitar uma crise prolongada. Especialistas sugerem que o governo deve reduzir gastos públicos, cortar impostos e incentivar o empreendedorismo para criar um ambiente econômico mais dinâmico e sustentável a longo prazo. O Brasil precisa urgentemente de um modelo econômico que favoreça o setor produtivo, ao invés de sobrecarregá-lo com regulamentações excessivas e políticas intervencionistas que dificultam o crescimento e a geração de empregos.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

INCRÉDULOS extrema-direita bolsonarista insiste em ressuscitar um projeto político falido, tentando recolocar Jair Bolsonaro na disputa eleitoral. Essa movimentação revela a falta de novas lideranças e ideias no campo conservador. Em vez de aprender com os erros do passado, apostam em um nome que já foi rejeitado nas urnas. A estratégia é clara: manter a base radicalizada, mesmo que isso signifique ignorar a vontade da maioria. É um tiro no pé que só reforça a crise de representatividade da direita.

BOLSOLATRIA - A insistência em Bolsonaro como candidato expõe o culto à personalidade que domina a extrema-direita. Em vez de defender ideias, o movimento se apega a um líder que personifica a polarização e o conflito. Essa idolatria cega impede a renovação e a construção de um projeto político consistente. A direita precisa entender que o futuro não se constrói com nostalgia, mas com propostas concretas. Bolsonaro é o passado, não a solução.

ATAQUE - As movimentações para recolocar Bolsonaro na disputa eleitoral são um ataque à democracia. Ao questionar sistematicamente as instituições e os resultados eleitorais, a extrema-direita mina a confiança no sistema político. Essa estratégia de desestabilização só serve para alimentar o caos e a divisão. A democracia não pode ser refém de um projeto de poder que só aceita vitórias. É hora de respeitar as regras do jogo e seguir em frente.

FALÁCIA - narrativa de que Bolsonaro é o "salvador da pátria" é uma falácia perigosa. Sua gestão foi marcada por crises econômicas, sanitárias e ambientais, além de um discurso de ódio que dividiu o país. A tentativa de recolocá-lo no centro da disputa eleitoral é um desserviço à política brasileira. O Brasil precisa de líderes que unam, não que dividam. Bolsonaro não é a solução; é parte do problema.

DESESPERO - A insistência em Bolsonaro como candidato reflete o desespero eleitoral da extrema-direita. Sem um nome forte ou um projeto convincente, recorrem a uma figura já desgastada e rejeitada. Essa estratégia revela a falta de conexão com a realidade e com as demandas da população. Enquanto o país avança, a extrema-direita parece presa em um ciclo de retrocesso e ilusão. O futuro não pertence a quem insiste em repetir os erros do passado.

ILUSÃO - ideia de que Bolsonaro pode voltar ao poder é uma ilusão alimentada por uma minoria barulhenta. A rejeição a ele nas urnas foi clara, e o país já deu mostras de que quer seguir adiante. A extrema-direita precisa entender que o Brasil não é refém de um único homem. A democracia é plural, e o futuro depende de quem está disposto a construir pontes, não muros. Bolsonaro é o passado; o Brasil merece um futuro melhor.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

Edital de Leilão de Veículos n.º 03/2025 – Pátio DETRAN – SÃO JOSE DO RIO PRETP

O GERENTE DE PÁTIOS E LEILÕES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-SP), no exercício da competência, no exercício da competência que lhe foi conferida pela Lei Complementar estadual n.º 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e pelo Decreto estadual n.º 59.055, de 9 de abril de 2013, com fundamento na Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução CONTRAN n.º 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei estadual n.º 15.911, de 29 de setembro de 2015, e no Decreto federal n.º 21.981, 19 de outubro de 1932, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no **PÁTIO GRUPO CARVALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO e PÁTIO GRUPO CARVALHO DE BARRETOS**, não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, conforme relação que consta no edital.
O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico www.grupocarvalholeiloes.com.br e será conduzido pela leiloeira pública oficial Beatriz Silva Carvalho registrado(a) na JUCESP sob o n° 1239, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI n° 140.0026.5555/2023-12, nas seguintes datas e horários:
- 10/02/2025, abertura de pré-lances;
- 24 e 25/02/2025, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como conservados destinados à CIRCULAÇÃO;
- 26/02/2025, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS;
- 27/02/2025, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (PRENSA);

O edital na íntegra poderá ser acessado no site www.grupocarvalholeilões.com.br, bem como no site do DETRAN através do link **https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/detran/legislacao/leiloes/**.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1010053-30.2022.8.26.0009**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **MARCEL QUEIROZ CARDOS**, CPF. 367.375.878-01, *sucessor processual de* **MARCEL QUEIROZ CARDOSO - ME**, CNPJ. 29.084.873/0001-01, que **BANCO BRADESCO S.A** lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 769.556,00 (julho/2022), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívidas, e Outras Avenças, sob nº 530/5410168, firmado em 27/01/2022, do qual o executado se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 02/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa para prestação de serviços em engenharia de segurança do trabalho para elaboração do PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais), LTCAT (laudo técnico das condições ambientais de trabalho), PPP (perfil profissiográfico previdenciário), laudos de insalubridade e periculosidade, e atendimento aos servidores públicos do município de Santa Cruz Das Palmeiras/SP, em conformidade com a legislação pertinente e as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego ABERTURA DIA: 21 de fevereiro de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 06/02/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 04 de fevereiro de 2025. Prefeito Municipal.
RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 04/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento, materiais de papelaria, materiais de escritório e de expediente, para uso dos departamentos municipais. ABERTURA DIA: 24 de fevereiro de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 07/02/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 04 de fevereiro de 2025. Prefeito Municipal.
RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 06/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Contratação de carreta trio elétrico para o carnaval de 2025 ABERTURA DIA: 21 de fevereiro de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 06/02/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 05 de fevereiro de 2025. Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000394-12.2025.8.26.0590. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PEDRO HENRIQUE PIETRA CATELLA, CPF nº 030.166.211-85, que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$ 14.966,13 (novembro/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Vicente, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083351-10.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mário Ferraz de Souza, Alfredo Figueira de Faria, Valmir Viríssimo dos Santos ou Valmir Veríssimo dos Santos, Martina Soares Torres Camelo, José Torres Camelo, Rosa Maria Marques dos Santos, Aparecida do Carmo Silva, Arlindo Francisco da Silva, Regina Célia Aparecida Polidelli Nieri, Raimunda Nonata Marquês Duffles, Marcos Anderson Duffles Andrade, IRAILDE PATRICIO DOS SANTOS, APARECIDO DE CASTRO, MARIA DE LOURDES ARAUJO DE CASTRO, EVAIR NIERI, LUCIANO DO NASCIMENTO RAMOS, NILZA D ARC DE OLIVEIRA RAMOS, ALBERTO DECILIO DE VASCONCELOS PEREIRA, MARILVIA DE MORAIS MORGADO PEREIRA, Gesson Ribeiro de Melo, Rafael Ferreira Ribeiro, Deuzilino Antunes de Souza, Eduardo Victor Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Luiz Cordeiro Soares e Maria do Socorro Nunes Cordeiro Soares** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Francisco da Silva Fontes, nº. 157 e 157A, Cidade Tiradentes, São Paulo, SP, CEP 08490-680, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 30 dias) O MM(o) Juiz, Dr. Fernando de Oliveira Mello, juiz titular do cartório da 8ª Vara Cível, do Foro de Santos/SP, FAZ SABER aos que possam interessar, que, o presente Edital, com prazo de trinta dias, que por este juízo que funciona na Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)3346-8913, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br, tramitam os autos da Classe/ Assunto Monitória/ Contratos Bancários nº 0020916-67.2013.8.26.0562, movida em face de M Cruz Transportes Ltda Me, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.690.449/0001-30, objetivando a Citação. Assim pelo presente Edital cita-se a parte Ré, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, caso queira, oferecer Contestação ao pedido da inicial, no prazo de 15 dias, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade de Santos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004642-49.2020.8.26.0664 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). REINALDO MOURA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DECILY CONFECÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ 04.462.795/0001-00, Rep. Legal Suzey Mara Bigoto, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: "A parte requerente celebrou com a parte requerida, "TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO BNDES" nº 77204367 (026.808.562), para disponibilização de crédito rotativo, firmado em 08/02/2013. Assim, em razão do inadimplemento ocorrido em 16/06/2016, o saldo devedor, apurado de acordo com as condições ajustadas no contrato é de R$ 328.241,07 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e sete centavos)". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a importância que lhe é cobrada, no valor de R$ 328.241,07 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e sete centavos), acrescida de honorários advocatícios no importe de 5% sobre o valor da causa (artigo 701 do Código de Processo Civil), ou no mesmo prazo, ofereça(m) embargos, (art. 702, caput, e §§, do Código de Processo Civil). Será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009445-56.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIZA PONTES DA SILVA, CPF 01080459863, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 111.454,90 abril/2022 decorrente contrato nº 952602211 em 11/10/2020 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá os 20 dias supra pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701, § 1º do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento 5% do valor atribuído á causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de Janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011851-97.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao GUSTAVO VINICIUS MATEUS ZAGO 42038673802, CNPJ 45495747000104, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM PEDIDO DE TUTELA DEEVIDÊNCIA,) por parte de Paschoalotto Serviços Financeiros Ltda, CNPJ sob nº17.525.160/0001-06, alegando em síntese: A Requerente é empresa renomada do âmbito de cobrança, conhecida nacionalmente e amplamente premiada. Notou expressivo aumento nos casos em que falsários criam empresas falsas com a finalidade de ludibriar o consumidor e induzi-lo a cair em golpes. Notou que a empresa Requerida fora criada com nome muito semelhante ao da Requerente e, utilizando-se do endereço da sede da Requerente, o que lhe causou estranheza e a motivou a buscar o Judiciário. Assim, requereu: a) Concessão, liminarmente, de tutela de urgência para cessar imediatamente ouso indevido e não autorizado pela Requerida, da marca "Paschoalotto", de titularidade da autora; e, no mérito: Que a ação seja julgada procedente para a) determinar a condenação do Requerido a se abster definitivamente de usar a marca "Paschoalotto", em qualquer título, ou que inclui em que isso constitua limitação, uso em websites, domínios de e-mail, redes sociais, hashtags, publicidade, lojas, fachadas, bem como expor, anunciar ou divulgar quaisquer produtos e serviços que ostentem a marca "Paschoalotto", sob pena de multa diária no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); e ainda, seja determinada a extinção do registro expedindo-se, para tanto, ofício à JUCESP e Receita Federal do Brasil; bem como b) a condenação da Ré ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios fixados por equidade nos termos do art. 85, parágrafo 8º, do Código de Processo Civil, observado que, a presente ação não tem conteúdo econômico auferível, sendo o valor da causa meramente simbólico. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta nos termos do art. 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 11 de julho de 2024. P-06e07/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021856-91.2023.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Claudivania Maria da Silva, CPF/CNPJ 37505987000106, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Akl Comercial Eletrica Importação e Exportação Ltda, com o seguinte objeto: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL .Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 9.330,80, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m)embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art.916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, §5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, §6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2025. P-06e07/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010282-48.2024.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Keiko Egawa Yojota, CPF: 023.165.948-24 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 163.416,62, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000114-35.2022.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO RIBEIRO E SILVA, CPF 08792515819, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, e também em face de Milton Ribeiro e Silva EPP (Nome fantasia: Monsieur Joalheiros) já citado, por parte de Condomínio Shopping Center Penha, objetivando a quantia de R$ 727.814,08 (04/23), representada pelo Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Espaço de Uso Comercial do Shopping Penha e Outras Avenças, tendo por objeto a locação da LUC identificada como 1406. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2025.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1093024-59.2023.8.26.0002. O Dr. Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a RODRIGO CARVALHO DA SILVA ME (CNPJ: 45.344.519/0001- 25) na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 256.910,44 (09/23), decorrente do REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO - REFINANCIAMENTO REORGANIZAÇÃO FINANCEIRA PJ -COMPROVANTE DE OPERAÇÃO Nº 15674682.Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1132396-46.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pro Tax Assessoria Empresarial Eireli (CNPJ: 17.227.120/0001-29) na pessoa de seu representante legal e Marcia Mariano de Araújo (CPF: 262.074.338-90) que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 5.982,20 (10/22), referente a Cédula de Crédito Bancário - Limite de Conta Garantida Plus nº 148120. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 40 dias supra, ofereçam respostas, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1005576-95.2021.8.26.0009. O Sr. Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível/Vila Prudente/SP, Faz Saber JURANDIR ANTONIO DE SOUZA (CPF:865.750.154-68) que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato n.º 4066559958691006/6550007269631855; da bandeira: VISA, ELO, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R$31.406,06 (03/04/2021), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 20 dias, a fluir após o prazo de 15 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo/SP, 13/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 002/2025.Processo Administrativo nº. 05/2025.Objeto: Contratação de empresa especializada para exploração, organização e realização do evento 26ª Feira Agropecuária de Santa Rita do Passa Quatro – FAPIS 2025, no período entre 03 a 06 de abril de 2025, compreendendo o fornecimento de estrutura para realização de shows, praça de alimentação, equipamento, materiais, mão de obra e outros serviços. Retirada do Edital: a partir de 05/02/2025 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 27/02/2025 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 05 de fevereiro de 2025. Marcelo Simão – Prefeito

Adelaide Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/MF NÚMERO: 43.293.929/0001-69 - NIRE: 35.237.690.470

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 de fevereiro de 2025, às 10h00, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936 – sala 61, CEP 05417-001. **2. PRESENÇA:** Sócia representando a totalidade do capital social, a saber: **VIBRA RESIDENCIAL LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, sala 62, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.173.891/0001-71, neste ato representada por seu sócio administrador FABIO TEREPINS, brasileiro, convivente em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.758.828-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 304.866.468-82, com endereço na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001 ("**Vibra**"); **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"). **4. MESA:** Presidente: **Fabio Terepins.** Secretário: **Ademir Soares. 5. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a redução de capital social Sociedade em R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), julgado excessivo pela sócia, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **6. DELIBERAÇÕES**: Em vista da Ordem do Dia, a sócia deliberou sem qualquer restrição, por aprovar a redução do capital social da Sociedade para que este passe **de** R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, **para** R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócios da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. **SÓCIA PRESENTE: VIBRA RESIDENCIAL LTDA.** - Representada por Fabio Terepins. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Fabio Terepins - Presidente, Ademir Soares - Secretário.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011515-92.2022.8.26.0309.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MARIA RITA FERREIRA,** CPF 23531301861, com endereço à Rua Carlos Angelo Mathion, 508, Jardim Tamoio, CEP 13219-270, Jundiaí-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Residencial Tupi 1, alegando em síntese: ser credor da requerida da quantia de R$ 4.998,69 (agosto/2022), decorrentes de inadimplência no pagamento das despesas condominiais referentes a unidade 108, bloco 03, do Condomínio requerente. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias deste edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 30 de janeiro de 2025.

Edital para conhecimento de terceiros interessados,com prazo de 10dias. Proc. 0002627-20.1982.8.26.0224. O MM. Juíza de Direito da 2ªVara de Fazenda Pública - Foro de Guarulhos/SP, Dr. Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a terceiros interessados na lide que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, ajuizou desapropriação em face de Rita de Cássia Mezzarano, objetivando um terreno constituído pelo lote nº 01 da quadra 17, setor B, Cidade Parque São Luiz, Bom Sucesso, matrícula 111.170, 2º ORI-Guarulhos/SP, declarado de utilidade pública. E, para levantamento das importâncias já depositadas e das que vierem a ser, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar da 1ª publicação na Imprensa Oficial, nos termos e para os fins do art. 34 do D.L. nº 3.365/41. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado no Fórum de Guarulhos em 22 de janeiro de 2025. Nada mais.| **06**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020850-78.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ªVara Cível,do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TECH GEN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERADORES EIRELI - ME, CNPJ 14837392000152, com endereço à Francisco Jardim, 733, Jardim Anchieta, CEP 09361-000, Mauá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FERREIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, para receber a quantia de R$ 41.084,36 (julho/2024), referente a prestação de serviços jurídicos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10%, honorários que serão reduzidos pela metade na hipótese de pagamento integral, ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias, depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 31 de janeiro de 2025. | **06**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1006617-40.2023.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões,do Foro de Mogi das Cruzes,Estado de São Paulo,Dr(a).Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS NEVES, natural de Mogi das Cruzes-SP, nascido em 26/01/1954, Rua Jose Bonifácio, 562, Centro, CEP 08710-070, Mogi das Cruzes-SP, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Nivaldo Neves e outros, alegando em síntese: "Trata-se de ação declaratória de ausência motivada pelo desaparecimento do requerido Luiz Carlos Neves, o qual se encontra desaparecido desde o ano de 1980, por mais de 43 (quarenta e três) anos. Informam os autores que, em constantes buscas realizadas pelos seus pais (já falecidos) e irmãos, ora requerentes, com esforços significativos na tentativa de localização do desaparecido, constatou-se seu sumiço. Sabia-se que o requerido tinha epilepsia e tomava medicação. Requerem seja julgada procedente a ação a fim de que seja declarada a ausência do requerido, acolhida a arrecadação do único bem, aberta a sucessão provisória convertendo-a, desde logo, em sucessão definitiva". Fica o requerido ciente de que foi nomeado o Sr. Nivaldo Neves como curador provisório de seus bens. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 25 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1022959-88.2023.8.26.0309 O MM.Juiz de Direito da 2ªVara Cível,do Foro de Jundiaí,Estado de São Paulo,Dr.Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J.M DE SOUSA FILHO CONSTRUÇÕES,CNPJ 18.706.818/0001-90,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jundimagem Centro Integrado de Diagnóstico Ltda., objetivando a rescisão do contrato firmado entre as partes, bem coom a condenação da requerida ao pagamento da quantia de R$90.050,00, corrigidos monetariamente desde cada desembolso, referente os valores pagos pela autora e da multa de 15% conforme cláusula 12ª do contrato, bem como a condenação nas demais cominações de estilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Jundiaí,aos 11 de novembro de 2024.|**6,7**

ABANDONO DE EMPREGO
Solicitamos que o Sr. **JOSE WELLINGTON NETO DA SILVA**, portador da CTPS nº 79767.00035-SP, CPF: 705.006.424-60 - RG: 62507942-5, Endereço: Rua Pedro Antonio Conceição, 56, Bairro Brasilândia, Cidade de São Paulo, CEP 02846-200, funcionário da empresa **JMW FOODS CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 17 – Vila Jaraguá, São Paulo - SP, CEP 05112-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i' do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 24/12/2024 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 04/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006206-03.2023.8.26.0068. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jl Soluções Administrativas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006206-03.2023.8.26.0068**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ 40693679000166, com endereço à Rua Caldas Novas, 50, sala 52, Bethaville I, CEP 06404-301, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança da quantia de R$ 662.780,10 (março de 2023), decorrente do refinanciamento do crédito contratado junto ao Banco, Carteira/Contrato n° RCG/15740482. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do art. 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0010966-39.2017.8.26.0127. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento Indevido. Exequente: Condomínio El Cielo. Executado: Soluções Integradas Operacionais Em Telecomunicações Ltda Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0010966-39.2017.8.26.0127**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF 022.XXX.XXX-00, que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Condomínio El Cielo, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 11.873,71 (junho de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001285-81.2024.8.26.0127. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Simone Pereira Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1001285-81.2024.8.26.0127**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE PEREIRA SANTOS, CPF 33831257850, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitrados os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, § 2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1º). O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914, §1º). Alternativamente poderá ser observado o art. 916 e §§, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 22 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1006510-87.2021.8.26.0127. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Valdecir Estevão e outro. Requerido: Thebulddemyer Incorporadora Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1006510-87.2021.8.26.0127**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CÍCERO JOSÉ DE PAULO, CPF XXX.454.018-XX, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Valdecir Estevão e Eunice Cristina Estevão, alegando em síntese que as partes celebraram contrato de prestação de serviços com a empresa ré representada pelo corréu Cícero, para realização de obras em um imóvel localizado na cidade de Itú-SP e após iniciar os trabalhos, houve abandono da obra sem a devida restituição dos valores, requerendo a rescisão contratual e nulidade de título c/c danos materiais e morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0003692-13.2022.8.26.0268. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Forthunity Scalo Eireli Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0003692-13.2022.8.26.0268**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Forthunity Scalo Eireli EPP (CNPJ. 14.956.610/0001-78), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 160.209,36 (fevereiro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Defensor Público. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 30 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1027866-07.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitória - Locação de Móvel. Requerente: Movida Locação de Veículos S/A. Requerido: Douglas Luiz Rodrigues. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1027866-07.2022.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Douglas Luiz Rodrigues (CPF: 185.911.028-27), que Movida Locação de Veículos S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 88.698,72 (junho de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Locação de Veículo nº CTT. 4457043, regulado pelos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrados no 1º Oficial de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001264-19.2023.8.26.0361. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Marcos Vinicius Claudino Barbosa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001264-19.2023.8.26.0361**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS VINICIUS CLAUDINO BARBOSA, CPF 41620403897, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: ser credor de R$ 103.211,11, decorrente do contrato de crédito nº 437.148.561. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000280-49.2017.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Requerente: Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Requerido: Nova Brasil Gift - Comércio e Serviços de Brindes Promocionais LTDA - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000280-49.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOVA BRASIL GIFT - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ 11.751.171/0001-79, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração de Posse, convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil, objetivando o recebimento de R$ 11.283,20 (abril/2019), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil registrado sob nº 1276289. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011551-31.2022.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Mdb Construçao Civil Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011551-31.2022.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MDB CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI, CNPJ 35849506000154, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 169.737,38 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 15.421.943. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1020374-24.2017.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Requerente: Banco Bradesco S/A. Executado e Requerido: NILTON CANDIDO e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020374-24.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eco Malhas e Confecções Ltda, CNPJ 01680367000166, e Nilton Candido, CPF 89726316804, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 215.863,92 (dez. 2017), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil n° 855/1333709. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1028369-93.2014.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TKR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 09528646/0001-10, que Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 67.352,71 (dezembro de 2024), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens garantidos por Alienação Fiduciária n 1193328. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1046771-81.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Rafael Machado. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1046771-81.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL MACHADO, Brasileiro, CPF 32805525833, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., visando pagamento do valor de R$ 76.393,59, a ser acrescido de honorários advocatícios e custas, tudo devidamente atualizado e com juros até o pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, a contar da citação. O executado deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil. Não sendo impugnada a execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1077040-06.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Macedo e Mauro Mm Supermercado Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077040-06.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MACEDO E MAURO MM SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 11238249000156, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando que a presente ação seja julgada procedente declarando a obrigação do requerido para com a dívida aqui exposta, decorrente do Contrato de Empréstimo contabilizado pelo número 5354528 x 385, devidamente corrigida e acrescida de juros legais até a data do efetivo pagamento, além das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% do valor do débito. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1034839-13.2023.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERLANE DOS SANTOS, CPF 01648673503, com endereço à Avenida Celso Garcia, 1211, Tatuape, CEP 03064-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando a inadimplência dos réus referente ao contrato bancário firmado em 12/04/2023 no valor R$ 152.036,10. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos
seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1139480-64.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Activa Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisetorial Lp. Executado: Redfox Industria Comércio de Embalagens Eireli e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1139480-64.2023.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juíz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a RedFox Indústria e Comércio de Embalagens Eireli (CNPJ. 39.683.770/0001-11), Paterson da Silva Feitosa (CPF. 388.354.898/73) e Patrícia da Silva Feitosa (CPF. 358.258.408/93), que Activa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP (Activa Fidc) lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 61.480,73 (setembro de 2023), correspondente à duplicatas emitidas sem lastro, adquiridas pela credora por meio de contrato de cessão e aquisição de direitos de crédito, com obrigações e outras avenças e termos de cessões. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1087526-76.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos. Reconvinte e Requerente: Lucas Augusto Motta e outros. Requerido e Reconvindo: Vicente Bucchianeri Netto e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087526-76.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ITHALO GONÇALVES, CPF 42396934899, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucas Augusto Motta e outros, objetivando o ressarcimento dos danos patrimoniais especificados nos autos, no valor total de R$ 861.796,91, corrigido monetariamente e acrescido de juros moratórios desde a prática dos atos ilícitos, além da condenação a ressarcir os danos cujo valor ainda não pode ser determinado, a exemplo do valor majorado do prêmio do seguro de responsabilidade civil, nas sucessivas renovações do contrato, a serem apurados na instrução ou em liquidação, bem como, a condenação em danos morais causados, no valor de R$ 200.000,00, e ainda, a condenação ao pagamento das custas processais e de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1020386-69.2016.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Janaina Aline Galvão Barros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020386-69.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laurence Mattos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Janaina Aline Galvão Barros, CPF/CNPJ 272.343.568-78, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1043907-02.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitória - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Cledson Guerra dos Anjos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043907-02.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLEDSON GUERRA DOS ANJOS, Brasileiro, Solteiro, Sem Profissão Definida, CPF 00451716531, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que, em razão do inadimplemento das parcelas referentes ao "Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças", celebrado aos 27/09/2022, o requerente tornou-se credor do requerido pela quantia principal de R$ 81.191,38 (abril/23). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, assim como para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1069946-77.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: Banco Daycoval S/A. Requerido: Bercial Empreendimentos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069946-77.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VAGNER JOSÉ BERCIAL, CPF: 197.359.518-43 e CRISTINA RAFFA ACAUI RIBEIRO, CPF: 221.185.658-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL em virtude do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD na quantia de R$ 1.629,78 conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC que fluirá após os 20 dias supra. Na ausência de impugnação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz
a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores

Um jornal moderno,
em formato prático,
de fácil leitura
e manuseio.

jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Calleri encerra jejum, e São Paulo goleia o Mirassol no Morumbis

Tricolor tem boa atuação do sistema ofensivo e domina em casa

Infoesporte

O São Paulo dominou o Mirassol e, com ótima atuação do sistema ofensivo, goleou por 4 a 1, nesta quarta-feira, no Morumbis, em jogo válido pela sétima rodada do Campeonato Paulista. O Tricolor abriu o placar com Oscar, mas sofreu o empate logo depois – Gabriel marcou para o Leão. Superior no confronto, o time são-paulino transformou o resultado em goleada com gols de Calleri, Enzo Díaz e André Silva.

Fim do jejum
Calleri tentou abrir o placar, mas não conseguiu completar o cruzamento de Oscar que terminou no primeiro gol são-paulino. Mas a jogada não fez falta para o argentino, que no fim da primeira etapa completou de carrinho um cruzamento da direita para marcar e encerrar um jejum que já durava pouco mais de quatro meses – o último gol do são-paulino havia sido contra o Botafogo, no dia 25 de setembro do ano passado, em confronto da Conmebol Libertadores.

Primeiro tempo
Em casa e com o time titular, o São Paulo trabalhou com facilidade no campo de ataque e não demorou para abrir o placar. Aos 9, Oscar cruzou da esquerda para a área e viu a bola passar pela marcação adversária, por Calleri e por Alex Muralha para marcar.

O Mirassol, que abriu a rodada com a segunda melhor campanha geral do Paulistão, chegou ao empate depois de uma jogada trabalhada pelo lado direito. Lucas Ramon cruzou e encontrou Gabriel livre na área – o meio-campista dominou e bateu na saída de Rafael para fazer 1 a 1.

Com boa movimentação ofensiva, o São Paulo quase marcou o segundo aos 32: Lucas cruzou da direita e Sabino desviou de cabeça para o meio da área, mas Oscar, sozinho e dentro da pequena área, completou por cima do gol.

Nos acréscimos, o São Paulo chegou ao gol pouco depois de o Mirassol acertar o travessão com Iury Castilho, em jogada que depois foi anulada por impedimento. Calleri desta vez conseguiu desviar cruzamento e marcou de carrinho.



Foto: Marcello Zambrana/AGIF

Segundo tempo
O São Paulo continuou com boa movimentação depois do intervalo, mas com menos chances reais de gol criadas. Tanto que a melhor oportunidade foi dos visitantes.
Aos 17 minutos, o Mirassol avançou pela direita. Depois de a bola passar pela marcação, Gabriel completou da esquerda para o meio da área na direção de Iury Castilho. O atacante, porém, em boa posição para empatar, furou a finalização.

Dono do confronto, o Tricolor transformou a vitória em goleada na reta final da partida. Aos 39, Oscar girou e cruzou rasteiro para Enzo Díaz bater com categoria e marcar o terceiro.
Nos acréscimos, Erick achou André Silva entre os zagueiros do Mirassol. O atacante dominou, tirou a marcação e bateu na saída de Muralha: 4 a 1.

Neymar estreia em retorno ao Santos, mas não evita empate contra o Botafogo-SP

Camisa 10 atua por mais de 50 minutos, mas vê atacante Alexandre Jesus roubar a cena

Infoesporte

A reestreia de Neymar com a camisa do Santos talvez não tenha sido com a torcida imaginou. O Peixe empatou em 1 a 1 com o Botafogo-SP e deixou a desejar no retorno do camisa 10. Com Neymar atuando em todo o segundo tempo, a equipe alvinegra teve alguns bons momentos, mas parou no bom jogo do goleiro João Carlos. O Peixe saiu na frente com gol de Tiquinho Soares, aos 37 minutos do primeiro tempo. Após revisão do VAR, o atacante converteu o pênalti. Embalado por Neymar em campo, o Santos cresceu no segundo tempo e levou perigo com Guilherme aos cinco minutos e com o próprio camisa 10, aos 15 minutos, em boa jogada. Mas quem roubou a cena foi Alexandre Jesus, que empatou o confronto aos 21 minutos da etapa final e deixou um gosto amargo para quem foi à Vila Belmiro.

Resumo do primeiro tempo
Os primeiros 50 minutos foram bem movimentados na Vila Belmiro. Embalado pela torcida e pela presença de Neymar no banco de reservas, o Santos criou as melhores chances, mas o Botafogo conseguiu responder em algumas ocasiões. O gol, porém, saiu apenas aos 37 minutos, após cobrança de pênalti de Tiquinho Soares. O VAR detectou um toque de mão de Wallison dentro da área, e o atacante aproveitou a chance. Aos 40 minutos, Rincón quase amplia em um chutaço de fora da área que explodiu no travessão. Aos 43 e aos 45 minutos, o Botafogo respondeu com dois lances perigosos dos pés de Silvinho e Jonathan Cafu.

Resumo do segundo tempo
Os holofotes do segundo tempo ficaram todos para Neymar. O camisa 10 entrou no intervalo e foi a grande atração. Mas quem roubou a cena foi Alexandre Jesus. Seis minutos depois de Neymar quase marcar um bonito gol de fora da área, o centroavante do Botafogo subiu alto



Foto: REUTERS/Carla Carniel

após a cobrança de escanteio e empatou o confronto. Na comemoração, ele imitou o craque santista com a famosa "careta". Aos 25 minutos, Wallison foi expulso e o Peixe passou a dominar o confronto. Apesar das muitas chances criadas, a equipe não conseguiu o gol da vitória.

diáriodafama


Foto: Reprodução/Instagram

Viviane Araujo sobre treino para o Carnaval: 'Bem feliz com o corpo que consegui conquistar'

A atriz é considerada a rainha das rainhas por sua longevidade no cargo e samba exemplar

Viviane Araujo, de 49 anos, está a poucos dias de voltar à Marques de Sapucaí, no Rio de Janeiro, e ao Sambódromo do Anhembi, em São Paulo, para reinar em frente às baterias do Salgueiro e da Mancha Verde no Carnaval. Além dos compromissos carnavalescos, ela está no ar em Volta Por Cima, a novela das 19h da Globo.
Em conversa com a Quem, a atriz e rainha e bateria contou como tem reforçado os treinos, principalmente para os membros inferiores. "Não estou pegando mais pesado nos treinos, estou me exercitando normal. Mas tenho feito algumas variações diferentes, exercícios diferentes", destacou.
Viviane está vivendo um momento especial com sua personagem, Rosana, na novela das sete. A dondoca começou a trama como uma rainha de bateria aposentada, ela foi reconduzida a o cargo nos últimos capítulos e agora é a soberana da fictícia Escola de Samba Vila Cambucá.
Para manter o corpo definido, Viviane tem treinado na academia em média cinco vezes na semana com a personal trainer Carol Vaz. "Estamos buscando trabalhar os grupos musculares como um todo e também algumas partes específicas, como o quadriceps", ressaltou.

Neymar completa 33 anos e ganha homenagens da família na web

Pais do jogador do Santos foram os primeiros a parabenizar o atleta, aniversariante desta quarta-feira (5)

O jogador de futebol Neymar é o aniversariante desta quarta-feira (5), quando completa 33 anos e, claro, mal o relógio marcou 00h, começou a ganhar homenagens da família na web. O primeiro a postar um texto de aniversário ao craque, recém-contratado do Santos, foi Neymar Pai, que exaltou o filho.

"Só Deus sabe quanto amor e felicidade existia neste abraço!! Não há palavras para descrever o que senti. Ali, como você mesmo falou certa vez, estava sendo 'seu pai na plenitude'. Te amo, filho, e estaremos pra sempre juntos!! Feliz aniversário!!!! E celebre muito no lugar que você mais ama estar... em um estádio de futebol", escreveu o empresário.



Foto: Guilherme Kastner

Nadine Gonçalves, mãe de Neymar, foi a segunda a parabenizá-lo nas redes. Para isso, ela usou uma foto do jogador ao ser apresentado ao Santos em um clique dele com os três filhos: Davi Lucca, Mavie e Helena.

"Parabéns! Estou aqui para te desejar felicidades e muita saúde para a sua vida, vida que Deus te deu para viver o melhor desta terra, e junto deu-te, a Marca da Promessa. Desejo a você neste dia, não só parabéns, mas que hoje você comemore não só o seu niver, mas também um retorno ao time do seu coração, que Deus permita o melhor para você. Peço a ele que te guarde e proteja-te, de todo e qualquer mal. Que nenhuma adversidade tire este sorriso lindo, que a felicidade sempre esteja contigo. Que Deus abençoe sua vida e seu dia. Te amo", escreveu ela.

Selton Mello mostra cantoria com Jack Black e Paul Rudd nos bastidores de 'Anaconda'

Astro brasileiro estrela novo remake do cinema ao lado de estrelas de Hollywood com estreia ao final do ano

Selton Mello usou as redes sociais nesta quarta-feira (05) para compartilhar um momento especial de bastidores ao lado dos astros hollywoodianos Jack Black e Paul Rudd nos bastidores das gravações do filme Anaconda. O trio improvisou uma música com a cantoria do brasileiro e da estrela de Escola de Rock junto da percussão do Homem-Formiga.


Foto: Reprodução/Instagram

"Que tal esse elenco, Brasil? Mas olha só que interessante, bastidores, levando um som e tals. Jack do nada improvisa uma música pro filme. Destaque para Paul no batuque maroto", diz a legenda da publicação do ator de Ainda Estou Aqui, indicado a três categorias do Oscar 2025.
A nova versão do filme de 1997 está sendo gravada na Austrália com previsão de estreia para o dia 25 de dezembro, mesma data em que O Auto da Compadecida 2 foi lançada em 2024.
Na trama, Selton vive um cuidador de animais brasileiro dentro de um grupo de amigos em crise de meia-idade, que viaja para uma floresta tropical com a intenção de regravar um filme que marcou a juventude do trio.
"Nova fase do game. Sendo feliz & me divertindo fazendo o que amo de outro jeito, em outra língua, em um outro continente. Tudo diferente mas parecido", publicou o artista na divulgação de sua convocação para o longa.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Sintoma muscular do esforço (pl.)
Fator de risco no câncer de pele
Total de mercadoria armazenada
Piloto suicida do exército japonês
Estar com 40º de febre (fig.)
Yoko (?), artista plástica japonesa
Veste tradicional de indianas
Desenho de um suspeito baseado na descrição de uma testemunha
Destruir totalmente (uma praga)
Prato mais famoso da culinária capixaba
Cobertos com manteiga (tabuleiros)
Grupo de elite da polícia civil carioca
Post-(?), adesivo para recados
Nascer do Sol, em inglês
Deus do amor na Mitologia grega
(?)-cidreira: seu chá é calmante natural
Mesa de pedra usada em sacrifícios (ant.)
Regime, em inglês
Avareza (pop.)
Nome da letra muda
Curral de ovelhas
(?) astral: precede o aniversário de alguém
(?) Cabot, autora de "O Diário da Princesa"
O último dente a nascer
Obra-prima de Fabergé
Capela
Emerson Fittipaldi, ex-piloto da F1
Massa molecular (Quím.)
Tentativa recorrente de presos
(?) a corda: faltar ao combinado
Entusiasmo para realizar uma atividade
Tio de Huguinho, Zezinho e Luisinho
Visto que; porque
A ti (Gram.)
Sufixo que indica a função álcool
Espiridião Amin, político brasileiro
Símbolo bíblico da sabedoria

BANCO 2/it. 3/ara — elã. 4/core — diet — sári. 5/orada. 7/sunrise. 8/espasmos.

25

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel
COQUETEL

Solução

		E				CA			
	E	S	P	A	S	M	O	S	
E	X	T	E	R	M	I	N	A	R
	P	O		D		C	O	R	E
M	O	Q	U	E	C	A		I	T
	S	U	N	R	I	S	E		R
D	I	E	T			E	R	V	A
	Ç		A	G	A		O		T
P	Ã	O	D	U	R	I	S	M	O
	O	V	O		A	N		E	F
	S	I	S	O		F	U	G	A
M	O	L		R	O	E	R		L
	L		P	A		R		E	A
P	A	T	O	D	O	N	A	L	D
	R	E	IS	A	L	O	M	Ã	O




ARIES – 21/03 a 20/04
Os astros revelam que seus planos têm tudo para andar, seja na vida pessoal ou profissional. Com a Lua geminiana brilhando no céu, você terá ainda mais simpatia e boas ideias. De quebra, Vênus segue em seu signo e blinda os assuntos do coração. COR: MAGENTA PALPITE: 36, 18, 27.


TOURO – 21/04 a 20/05
Hoje a Lua se despede do seu signo, mas ela migra para sua Casa da Fortuna e troca likes com os astros, garantindo que o período será top para lidar com as finanças e vai ficar tudo ainda mais fortalecido. O romance vai ganhar estabilidade e segurança. COR: BRANCO PALPITE: 51, 05, 15.


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Quintou bem e o recado vem da Lua, que começa a brilhar em seu signo durante a madrugada e fica em paz com Vênus, Plutão, se alia com Júpiter, mandando proteção extra para todos os setores da sua vida. Pode glorificar em pé porque você tem tudo para fazer bonito no trabalho. No amor, astral feliz com o
.COR: CEREJA PALPITE: 27, 34, 45.


CÂNCER – 21/06 a 21/07
Embora possa deixar seu comportamento mais fechado e tímido, sua estrela guia deve favorecer os assuntos íntimos e também forma aspectos positivos no céu, prometendo boas vibes no trabalho. Você pode encontrar boas soluções e resolver pendências, inclusive ao lidar com grana. No romance, clima acolhedor com o mozão. COR: LILÁS PALPITE: 43, 16, 38.


LEÃO – 22/07 a 22/08
Hoje, você vai despontar graças ao seu talento e deve inspirar quem estiver à sua volta. Mas não é só no trabalho que vai fazer sucesso e hoje os contatos sociais também devem fervilhar. No romance, você vai se deliciar com a sintonia.
COR: VERDE PALPITE: 51, 33, 26.


VIRGEM – 23/08 a 22/09
Hoje a Lua muda de cenário e revela que você pode esperar um dia dos mais movimentados pela frente, especialmente na vida profissional. O período será de alta produtividade no trabalho. Com seu carisma, sedução e popularidade em evidência, o amor vai bombar. COR: AZUL-ROYAL PALPITE: 34, 43, 25.


LIBRA – 23/09 a 22/10
A Lua, que hoje muda de cenário e ingressa em Gêmeos, troca likes com os astros e garante que o dia será perfeito para você se reciclar, dar asas à sua sede de conhecimento e pensar fora da caixa. O amor estará blindado e protegido.
COR: MARROM PALPITE: 53, 44, 15.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Os astros formam aspectos benéficos no céu e revelam que o momento é indicado para desapegar do que pode estar atrapalhando sua vida e seus interesses. Como sua vitalidade vai se fortalecer logo no início do dia, não faltará disposição para pegar firme no trabalho e ir atrás do que quer. No amor, cuidado com exigências. COR: PRETO PALPITE: 44, 26, 17.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Novidades chegam e elas indicam um momento top para você investir em parcerias no trabalho, atuar em equipes, ampliar sua rede de relações e seus contatos sociais. Agora, é nos assuntos do coração que o dia promete: Lua, Vênus e Júpiter anunciam um período espetacular e pontuado por alegrias. COR: AMARELO PALPITE: 32, 44, 05.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
A Lua passa a se movimentar em Gêmeos, realça as suas competências e garante que a sua dedicação não vai ficar sem resposta. Além de melhorar as coisas no trabalho, há boas chances de conquistar melhorias e aumento salarial. Nas relações pessoais e afetivas, o dia já começa com um clima carinhoso. COR: AZUL-CLARO PALPITE: 50, 44, 51.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
A Lua desembarca no seu paraíso, ilumina seu Horóscopo e garante que a sorte vai soprar forte em sua direção. No trabalho, o período tem potencial para ser maravigold e conquistas que pareciam difíceis podem ser alcançadas. O lado financeiro também está bem servido. O romance está pra lá de protegido.COR: LARANJA PALPITE: 21, 28, 39.


PEIXES – 20/02 a 20/03
As chances de faturar com o que gosta e sabe fazer são boas e podem ficar ainda melhores graças às vibes de Vênus, que segue no setor do dinheiro e troca excelentes energias com a Lua. As vibes do romance estão pra lá de animadoras.
COR: ROSA PALPITE: 24, 60, 32.



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011